

Portaria nº121/2014

De 09/07/2014

**HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE MARIO MOREIRA
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE
RELATIVO AO PERÍODO 02/12/2013 A 05/06/2014
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 21 e 22 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 307/95 de 10 de agosto de 1995.

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar a avaliação funcional da Servidora Pública Municipal **MARIO MOREIRA** com carga horária de 40 horas semanais, na função de VIGIA em função da pontuação recebida, considerando APROVADO no semestre relativo ao período de 02/12/2013 A 05/06/2014. QUINTA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 09 de julho de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Setor Recursos Humanos